

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
ATA N.º 002-008/2025

Processo Administrativo nº: 162/2025
Edital de Credenciamento nº: 008/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 008/2025, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)
Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	DANILLO RIBEIRO DUTRA CAIRES	079.xxx.xxx-00	DANILLO RIBEIRO DUTRA CAIRES	079.xxx.xxx-00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICISTA.
02	GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA	31.772.044/0001-63	GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA	31.772.044/0001- 63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - 150 m²

2. Da Documentação Apresentada
Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

3. Do Recebimento
Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	DANILLO RIBEIRO DUTRA CAIRES	079.xxx.xxx-00	DANILLO RIBEIRO DUTRA CAIRES	079.xxx.xxx-00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA
02	GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA	31.772.044/0001-63	GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA	31.772.044/0001-63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - 150 m²

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 25 de março de 2026.

Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira